



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Antônio Geraldo Soares - 26/03/80

Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.193

ATO DA MESA nº 03/80

Atualiza os valores dos subsídios dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, nos termos da Resolução nº 134, de 03 de julho de 1 978,

considerando que o artigo 6º da Lei Complementar nº 25, de 02/ de julho de 1 975, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 38, de 13 de novembro de 1 979, autoriza a atualização dos valores de remuneração dos Vereadores, dentro da Legislação, quando ocorrer fixação dos subsídios dos Deputados/ Estaduais;

considerando que a receita efetivamente realizada por este município no ano de 1 979, foi de Cr\$ 14.796.204,49 (quatorze milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e quatro cruzeiros e quarenta e nove centavos), conforme o contido no ofício nº 41/80, da Prefeitura Municipal de Piquete-SP, o que indica um limite disponível de Cr\$ 443.886,12 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros e doze centavos) para as despesas de subsídios dos Vereadores; e considerando, finalmente, que a Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, de conformidade com o contido na certidão anexa, datada de 12 de fevereiro de 1 980, fixou os subsídios dos Deputados Estaduais para 1 980;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam fixados os seguintes limites para os valores dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal / de Piquete-SP:

- a) - PARTE FIXA - Cr\$ 1.576,00 (hum mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros);
- b) - PARTE VARIÁVEL - Cr\$ 1.686,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros); e
- c) - SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS - Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor à partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de janeiro de 1 980.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SELA NORIVAL CHRISPIM DE CASTRO, Câmara Municipal de Piquete, 26/ de março de 1 980.

CARLOS MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e seis (26) de março de mil novecentos e oitenta (1980).

Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria